



Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões

do Banco de Portugal, S.A.

**Relatório de Controlo do Exercício de Direitos de Voto do
Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida
Ano 2013**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 2º da Norma Regulamentar do ISP Nº7/2007-R, de 17 de maio, e nas Linhas Gerais da Política de Exercício dos Direitos de Voto, de dezembro de 2012, é elaborado o presente relatório que descreve a forma como foi exercido pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida, durante o ano de 2013, o direito de voto nas sociedades emitentes dos valores mobiliários que integram o respetivo património:

A gestão do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida não implicou a participação em Assembleias Gerais, pelo que, em 2013, não se verificou o exercício de qualquer direito de voto.
